

Lideranças decidem votações prioritárias

301 JORNAL DE BRASÍLIA
15 MAI 1990

As lideranças partidárias se reúnem amanhã de manhã com a Mesa da Câmara dos Deputados para definir a data de votação de matérias ligadas à área social, necessárias à regulamentação da Constituição. Nessa reunião, será discutida também a possibilidade de votação do projeto de lei complementar do deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), que limita a edição de medidas provisórias. Na sessão de hoje à tarde, a Câmara aprecia dez projetos de lei, sendo o mais importante o que dispõe sobre o Conselho de Defesa Nacional. Segundo o vice-presidente da Câmara, deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE), a matéria deverá ser apreciada com agilidade pelo plenário, pois existe acordo de lideranças para sua aprovação.

A definição da pauta de votação da sessão de amanhã depende do resultado da reunião com os líderes, principalmente os governistas. Para tentar agilizar a formação de uma maioria que garanta a aprovação das matérias, a Mesa da Câmara enviou ao Palácio do Planalto uma listagem com as matérias que pretende colocar em votação. Seguridade Social, Plano de Custeiros e Benefícios da Previdência, Sistema Único de Saúde (SUS) e o novo cálculo das aposentadorias são algumas das propostas que os

líderes partidários pretendem votar antes do recesso branco, que começa no dia 30 de junho.

A polêmica, no entanto, deverá ficar por conta da discussão entre os líderes sobre o projeto de lei do deputado Nelson Jobim. O PRN, o PFL e o PDS já deixaram claro que não são favoráveis à proposta que limita a edição de medidas provisórias, sob o argumento de que a matéria já está totalmente regulamentada na Constituição.

Confronto

A oposição destes partidos, no entanto, poderá ser derrubada pelos líderes, caso os partidos de oposição, que estão apoiados pelo PMDB, decidam promover um primeiro confronto na reunião de amanhã. Isso porque o regimento interno determina que a pauta de votação será decidida pela Mesa da Câmara de acordo com os entendimentos das lideranças. Para evitar impasses, o atual regimento, segundo o deputado Inocêncio Oliveira, estabeleceu o princípio da maioria, pondo fim à necessidade de unanimidade. Assim, caso os partidos governistas insistam na não apreciação da matéria, a oposição poderá somar votos equivalentes à maioria para incluir o projeto de lei de Nelson Jobim na pauta de votação.